

Notificação

Às

Empresas que estão participando da Concorrência nº 004/2025/CP.

Ref.: **Nova data de Reabertura.**

Prezados (as) Senhores (as):

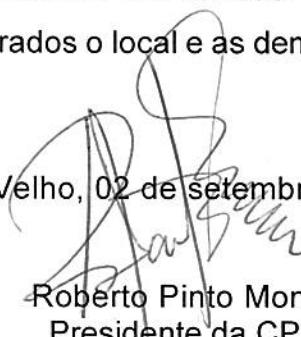
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item 16.2 do Edital, que estabelece: "Ao SENAC reserva-se o direito de anular, adiar, cancelar, suspender, tornar sem efeito, no todo ou em parte, ou transferir esta Concorrência, por conveniência administrativa ou técnica, sem que, por esse motivo, tenham os interessados direito a qualquer reclamação ou indenização."

Comunica o adiamento da reabertura da sessão do certame, cujo objeto é a contratação de Serviços de Engenharia nas unidades de Cacoal e Jaru, inicialmente prevista para o dia 03/09/2025, às 09h.

O adiamento se dá em razão da não conclusão da análise da documentação apresentada pelos licitantes.

A nova data para reabertura da sessão será o dia **05/09/2025, às 09h**, mantendo-se inalterados o local e as demais condições estabelecidas no edital.

Porto Velho, 02 de setembro de 2025.


Roberto Pinto Monte
Presidente da CPL